



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO DE COMPARAÇÃO: Por item

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.775/0001-62, situado na Rua Brasília, nº 02, Centro, CEP: 89.126-000, na cidade de Doutor Pedrinho - SC, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está contratando através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024**, na forma presencial, a aquisição dos materiais a seguir especificados, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, Decreto Municipal nº 20/2024, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

1 – OBJETO:

1.1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES.

2 – VALOR/QUANTITATIVO:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UNID	BOLA FUTSAL MAX 1000 XXII 541627 PENALTY	R\$ 311,92	R\$ 623,84
2	5	UNID	BOLA FUTSAL MAX 200 TERM XXII 541629 PENALTY	R\$ 199,92	R\$ 999,60
3	6	UNID	BOLA FUTSAL MAX 500 TERM XXII 541628 PENALTY	R\$ 223,92	R\$ 1.343,52
4	20	UNID	CONES PEQUENOS 24CM RIGIDOS PE 2163 SCALIBU OXIGENIO	R\$ 8,72	R\$ 174,40
5	1	UNID	ESCADA PARA TREINAM TOP 10 DEGRAUS POLISTER 8888 SCALIBU OXIGENIO	R\$ 127,92	R\$ 127,92
6	2	UNID	BOLA FUTEVOLEI XXI 521310 PENALTY	R\$ 231,92	R\$ 463,84
7	2	UNID	APITO PRO 8712 SCALIBU OXIGENIO	R\$ 15,92	R\$ 31,84
8	1	UNID	REDE FUTSAL 4.0 PES 37 REDESORT	R\$ 439,92	R\$ 439,92
9	1	UNID	REDE FUTEBOL CAMPO REDESORT	R\$ 573,52	R\$ 573,52
10	5	UNID	BOLA CAMPO 8 PRO XXI 541620 PENALTY	R\$ 303,92	R\$ 1.519,60
11	1	UNID	REDE VOLEI PROF 2,00MM - 10,0M-4 FX ESPECIAL 119 REDESORT	R\$ 351,92	R\$ 351,92
12	24	UNID	COLETE ESPORTE PANDORA CP5320 PLACAR	R\$ 23,92	R\$ 574,08
13	1	UNID	FITA DE MARCAÇÃO VOLEI	R\$ 159,92	R\$ 159,92
VALOR TOTAL:				R\$ 7.383,92	





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

2.1 - No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 – FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: LOJAS HARDT LTDA.

CNPJ: 84.228.303/0002-37.

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 334, Bairro Centro, Timbó – SC.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1 - Em análise aos orçamentos realizados, observamos que a empresa apresentou o menor preço, sendo, portanto, o mais vantajoso para esta municipalidade. O objeto ofertado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

4.2 - A base de valores para aquisição do objeto deste processo de Dispensa de Licitação, foi o melhor preço apresentado entre os orçamentos realizados, os quais se encontram anexados nos autos do processo, estando compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5 – PRAZO/LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O prazo para entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os produtos serão recebidos:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 – A aprovação do recebimento, mesmo que definitiva, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, os produtos deverão ser substituídos, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo contratante em até 30 dias após apresentação do respectivo documento fiscal (emitido de acordo com as orientações do TCE/SC), devidamente atestado pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

6.2 - Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a CONTRATADA se obriga a fazer as correções no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ficando pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para o MUNICÍPIO.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

7.1 - Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20/2024.

Doutor Pedrinho/SC, 16 de maio de 2024.

HARTWIG PERSUHN

Prefeito de Doutor Pedrinho/SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 14:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp664640c3da5db>.

